



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇOENE
CNPJ (MF) Nº 23.088.800/0001-01



EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR RAIMUNDO NONATO SOUSA - PDT

NOTIFICAÇÃO DENUNCIADO VEREADOR RAIMUNDO NONATO - PDT
GARANTIA DE DEFESA E DO CONTRADITÓRIO.

Referente: processo judicial nº 0000039-25.2017.8.03.0007

Vimos a presença de Vossa Excelência notifica-lo da reabertura do processo administrativo que denuncia Vossa Excelência por ato de corrupção no âmbito da Câmara Municipal de Calçoene, tendo denunciante o senhor OZIAS RODRIGUES DE SOUZA, já devidamente qualificado no processo, e conforme o artigo 5º, V do Decreto Lei nº 201/67 e dos arts. 62, §1º do Regimento Interno e 98, VI da Lei Orgânica Municipal, para no prazo de 05 dias contados da sua notificação apresentar razões escritas referente ao processo em epígrafe.

Desta forma, informamos a Vossa Excelência que a denúncia foi levada a conhecimento do Plenário inclusive com a Presença de Sua Excelência o Denunciado, que durante a Sessão Ordinária, requereu a garantia ao direito de defesa e do contraditório por 15 minutos na Tribuna da Casa, sendo concedido pelo Presidente da Câmara, mesmo assim, após ampla discussão e explanação por parte do Vereador Denunciado, por ato Soberano de 7 X 1 dos membros da Câmara, OBSERVANDO QUE O DENUNCIADO FEZ QUESTÃO DE VOTAR A SEU FAVOR, PORÉM A MAIORIA DOS VEREADORES, REPRESENTADOS NO PLENÁRIO, pelo maior quórum dentro do Poder Legislativo, o Plenário desta Casa, acatou a presente denúncia reabrindo o processo Legislativo na qual figura Vossa Excelência, na prática de ato de corrupção no âmbito do Poder Legislativo, sito Câmara Municipal de Calçoene, configurado pelo trânsito em julgado do processo judicial, portanto, Vossa Excelência assume formalmente a responsabilidade do ato ímprobo de DESVIO DE DINHEIRO PÚBLICO, praticado contra o erário público.

Na oportunidade, requeremos também de Vossa Excelência, que informe a esta Comissão qual o destino do Veiculo citado na denúncia adquirido com recursos desviados da Câmara Municipal de Calçoene.

Calçoene (ap) 27 de novembro de 2020.

Vereador Camelo
CORREGEDOR GERAL DA CMC